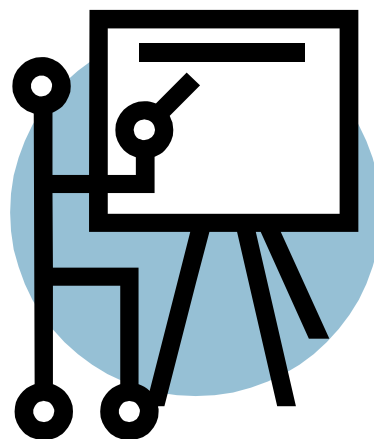


# RIO GRANDE DO NORTE

## 5. COMPONENTES DE ESTÍMULO A CARREIRA

### • PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



| DESCRIÇÃO | LOCALIZADOR |
|-----------|-------------|
|           |             |

### • AFASTAMENTO (LICENÇA) COM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

| DESCRIÇÃO | LOCALIZADOR |
|-----------|-------------|
|           |             |

• **AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO**

| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>LOCALIZADOR</b>   |
|---|--|
| <p>O docente e/ou especialista de educação poderão ser afastados do exercício de seu cargo, de acordo com as prioridades e os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos, para os seguintes fins: frequentar curso de pós-graduação, de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, com ou sem prejuízo de vencimentos.</p> | <p>Lei Complementar nº 322 de 11.01.2006 (Capítulo VII - Art. 53).<br/><a href="http://consed.org.br/rh/resultados/2012/plano-carreira/plano-de-carreira-rn.pdf">http://consed.org.br/rh/resultados/2012/plano-carreira/plano-de-carreira-rn.pdf</a></p> |





